CÂMARA MUNICIPAL
S. BASTIÃO DO CAÍ
N.º 126/99
Fls. 20-5-99

Vereador PEDRINHO GRIEBLER

CÂMARA MUNICIPAL 9/12

REQUERIMENTO
(Pedido de Informações)

O Vereador Pedro Griebler, usando das faculdades e atribuições que a Lei Orgânica confere, requer que, pós ouvido o Plenário, seja encaminhado à Administração Municipal o pedido de informações abaixo:

1- A que processo refere-se o pagamento de honorários advogatícios de:

a) Helder R. de Menezes	3.559,07
b) José R. Palombini	3.559,07
c) Maria L. C. Santos	3.559,07
d) Paulo A. Cruz	3.559,07
e) Paulo T. D. Lima	3.559,07
f) Vera Lúcia C. Stahl	3.559,07
perfazendo um total de .....R$	21.354,42

2- Pede-se uma descrição sucinta do mesmo.
3- Considerando que o Município está pagando estes honorários, pergunta-se então: o Município foi condenado a pagar a outra parte?
4- Quem era(m) o(s) advogado(s) do Município neste processo?
5- Esgotaram-se todas as instâncias de recursos?

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações visa esclarecer assuntos referentes a dinheiro público, fatos que nós Vereadores e fiscalizadores das ações do Executivo devemos estar a par do que acontece em nosso Município.

Além do mais, tudo o que se pede deve ser informado, porque **pública é a Administração** que o realiza, e como tal tem o dever legal de informar a esta Câmara de Vereadores sobre sua atuação funcional.

Tudo o que foi solicitado é de interesse da comunidade caiense e deve ser esclarecido.

SESSÃO REALIZADA
EM: 27 / 05 / 99
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente

Estou certo ainda de que os nobres edis, através de seu voto favorável, estarão exercendo o direito legal e constitucional de fiscalizar as ações do Executivo.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

São Sebastião do Caí RS, aos 20 de maio de 1999.

Vereador Pedro Griebler

CÂMARA MUNICIPAL - CAÍ
2/2
São Sebastião do